

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II – PRÓ-LABORE	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VIII.I - ATIVO	22
VIII.II - PASSIVO	30
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	44
XII – CONCLUSÃO	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 14/11/2023, cujo relato consta às fls. 10.574/10.618, as Recuperandas informaram que continuam mantendo o alto nível de qualidade no serviço de forma que não prejudique o faturamento e permanecem em busca de novos negócios para alavancá-lo. No mais, aproveitaram a oportunidade para rememorar os investimentos realizados ao longo do ano de 2023, aprimorando suas atividades operacionais, realizando investimentos em sistemas, dentre outros.

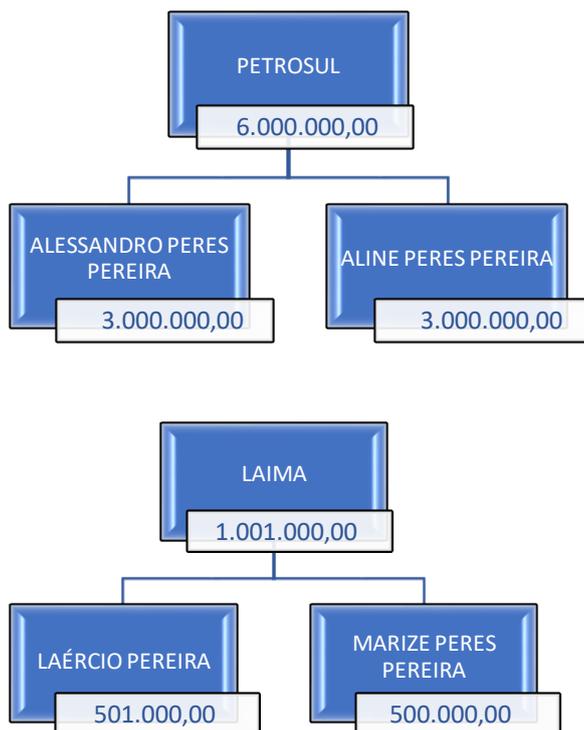
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,8 milhões no exercício de 2022, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 04/12/2023, através da Ficha Cadastral Completa, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio Alessandro Peres Pereira retirou-se da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas Aline Peres Pereira como única sócia, pelo prazo de 180

(cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dento da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. Alessandro Peres Pereira.

Conforme contato via e-mail, as Recuperandas nos informaram:

“Em resposta ao questionamento acerca da saída do Sr. Alessandro Peres Pereira do quadro societário da Petrosul, esclarecemos que ainda não obtivemos autorização do DEAT para alteração do quadro societário. Contudo, para tornar a retirada do mesmo definitiva, registramos junto à JUCESP o documento que originou a alteração societário, conforme cópia que segue anexa e que já consta da Ficha de Breve Relato da empresa.”

No mais, essa Administradora Judicial aguarda a autorização do DEAT para que seja efetuada a devida regularização.

Por fim, vale ressaltar que, em consulta à JUCESP, tem-se que na sessão de 20/04/2022, foi arquivado o documento nº 203.852/22-9, ou seja, o contrato de cessão de quotas, o qual demonstra a transferência destas, do Sr. Alessandro Peres Pereira para a Petrosul. Desta forma, ainda que o nome do antigo sócio conste nos registros oficiais da JUCESP, o mesmo já não

compõe o quadro societário, conforme as disposições contidas no artigo 95-B da IN DREI N° 88², visto que o referido contrato já produz efeitos.

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de outubro/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 46 estavam ativos e 04 afastados de suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ATIVOS	42	44	46
ADMITIDOS	-	2	-
AFASTADOS	4	4	4
FÉRIAS	2	-	-
TOTAL	48	50	50

Do número total de 50 colaboradores, 46 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 04 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

² Art. 95-B. Os atos de comunicação de falência de sócio, cessão de quotas em instrumento separado, notificação de retirada de sócio e renúncia de administrador não dependem de alteração contratual posterior para que produzir seus efeitos no cadastro. (...)

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de outubro/2023, o montante de R\$ 440.054,00, sendo R\$ 322.055,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 117.999,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 27% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

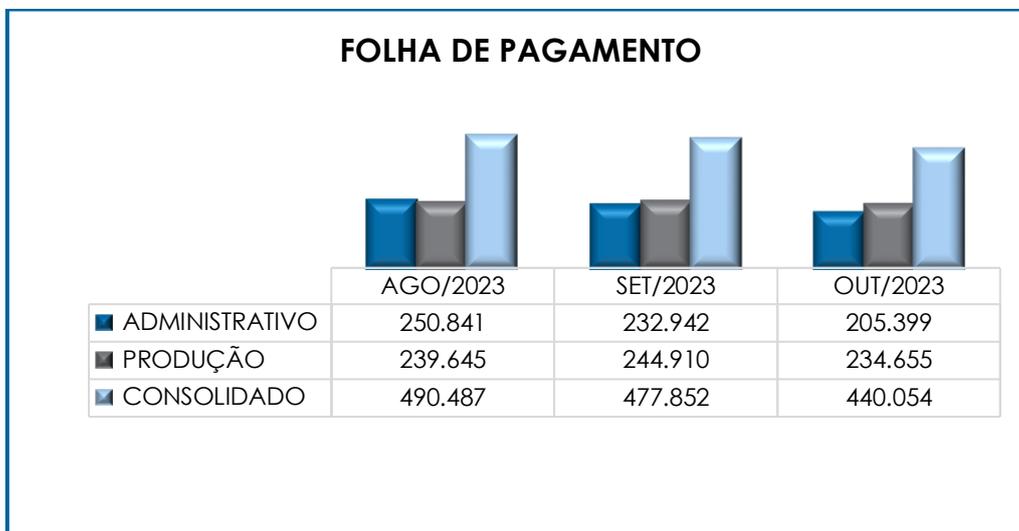
FOLHA	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	184.253	197.356	177.739
FÉRIAS	24.426	24.800	19.731
13º SALÁRIO	17.315	17.805	14.752
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	500	500	500
RESCISÕES/AVISO PRÉVIO/INDEN.	33.000	-	-
CESTA BÁSICA	1.029	1.029	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	34.568	35.787	35.159
VALE REFEIÇÃO	69.515	68.313	68.187
VALE TRANSPORTE	174	753	893
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
EXAMES MÉDICOS	1.876	-	1.640
DESPESAS COM PESSOAL	370.344	349.743	322.055
INSS	70.513	71.861	67.508
FGTS	13.883	19.360	13.207
IRRF	35.747	36.889	37.284
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	120.143	128.109	117.999
TOTAL	490.487	477.852	440.054

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PETROSUL	450.275	437.155	402.340
LAIMA	40.211	40.697	37.714
CONSOLIDADO	490.487	477.852	440.054

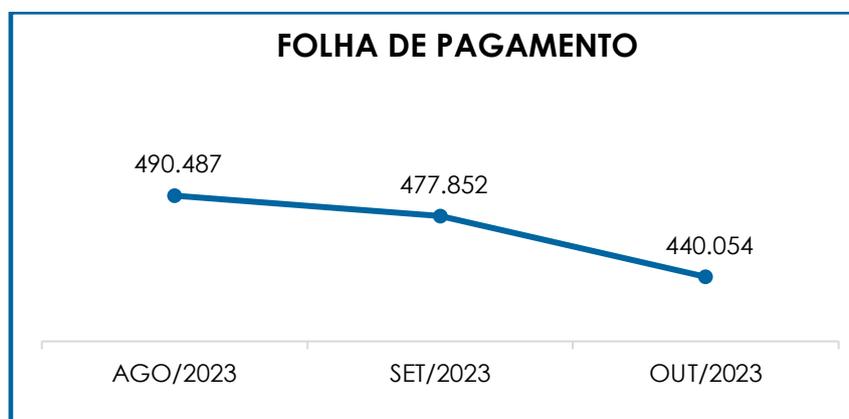
Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 9%. Por conseguinte, cabe

mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram uma redução de 12%, ao passo que, os custos com a **operação** registraram um decréscimo de 4%.



Compete destacar que a redução das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente nas rubricas “salários e ordenados”, “FGTS” e “INSS”. Já no **departamento produtivo**, registra-se que as principais variações ocorreram em “férias”, “salários e ordenados” e “13º salário”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou uma minoração de 8%, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 8% do faturamento apurado no mês de outubro/2023.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	ACUM. 2023
PETROSUL	65.000	65.000	65.000	650.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000	270.000
PRÓ-LABORE TOTAL	92.000	92.000	92.000	920.000

Em outubro/2023, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 2% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de outubro/2023, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

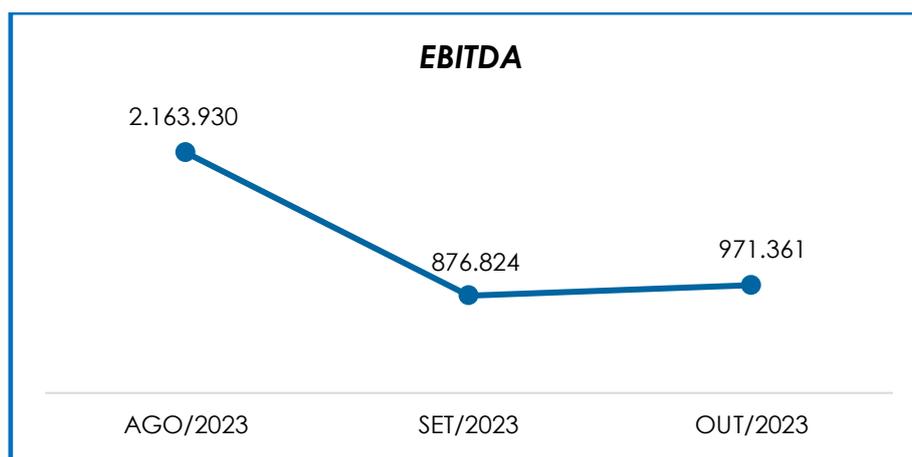
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	7.960.496	3.069.408	5.618.743	38.477.666
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-	-
	319.588	276.230	257.803	3.107.271
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	319.588	276.230	257.803	3.107.271
RECEITA LÍQUIDA	7.640.908	2.793.179	5.360.941	35.370.395
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	-	-	-
	5.431.647	1.745.295	3.959.235	24.039.923
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.209.261	1.047.883	1.401.706	11.330.472
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-
	209.750	241.456	218.903	2.462.774
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	-
	322.785	305.110	277.469	3.135.845
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	-	-	-
	1.482.209	1.369.057	1.307.946	14.364.416
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-	-
	11.800	11.800	11.800	80.390
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-
	20.264	20.039	20.138	229.774
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-
	2.001.373	1.775.595	1.404.399	14.776.852
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-
	103	807	1.511	10.005
EBITDA	2.163.930	876.824	971.361	5.844.130
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	27%	29%	17%	15%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho operacional das Recuperandas apresentou **lucro operacional** no mês de outubro/2023, no montante de **R\$ 971.361,00**, demonstrando uma majoração de 11% em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, tal variação é justificada principalmente, pelo aumento visto no faturamento bruto, e em contrapartida, pela redução registrada em “despesa com prestadores de serviços”, “despesa direta com pessoal” e “despesas administrativas”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, em outubro/2023, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo

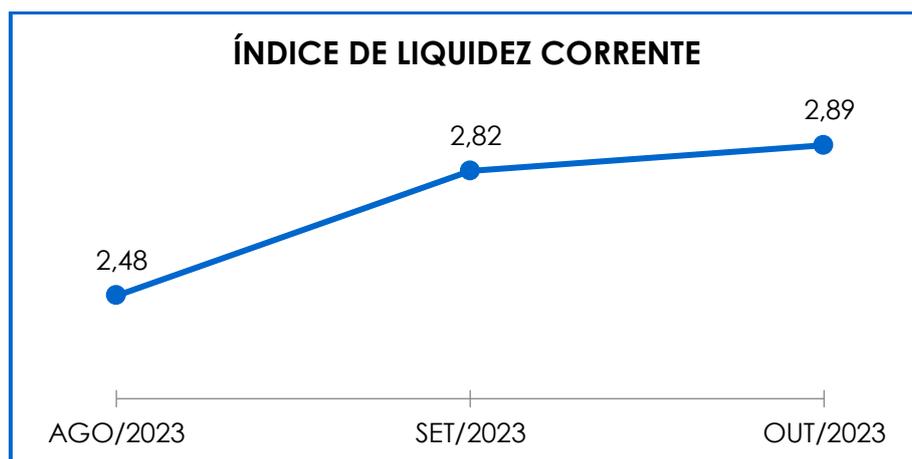
de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, ao serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório**, no entanto cabe destacar que não somente deve ser avaliado esse indicador de forma isolada. Para cada R\$ 1,00 real de dívida

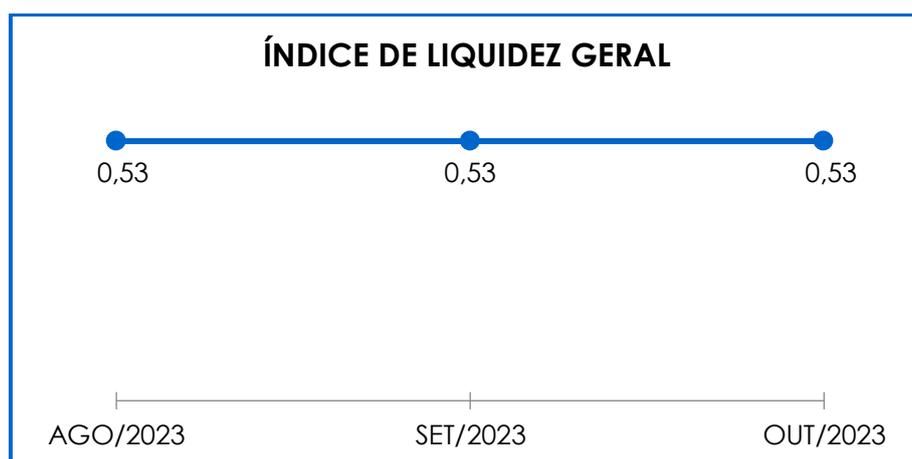
as Recuperandas detêm de R\$ 2,89 para arcar com seus compromissos a curto prazo.

Nota-se que, em outubro/2023, o referido índice registrou um acréscimo de 2%, uma vez que o “**ativo circulante**” registrou um acréscimo no importe de R\$ 793.932,00, ao passo que, o “**passivo circulante**” registrou uma redução de R\$ 102.548,00.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas

não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em outubro/2023, os importes de R\$ 12.526.391,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

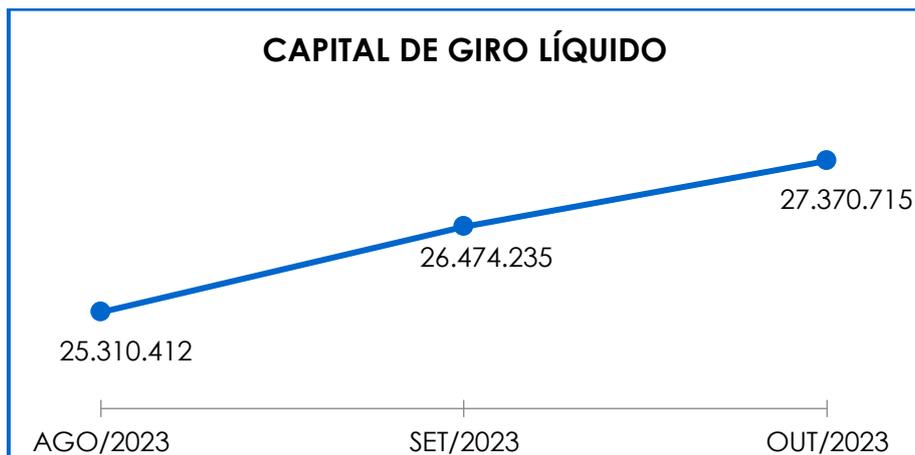
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	5.006.039	596.059	1.590.799
CLIENTES	13.459.193	12.908.328	12.950.404
ESTOQUES	7.529.827	11.231.400	11.183.218
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.453.659	12.489.423	12.526.391

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.866	5.165	2.953
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.725.290	3.561.749	3.351.411
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	254.589	235.467	216.345
ATIVO CIRCULANTE	42.442.464	41.027.590	41.821.522
FORNECEDORES	-	-	-
	4.741.816	5.011.699	5.093.660
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	-	-
	3.386.092	3.366.599	3.335.650
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-
	226.901	258.735	287.569
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	-	-
	1.107.089	1.063.736	1.063.347
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
	2.523.099	719.336	720.151
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	-
	1.499	1.499	1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	-	-
	4.121.431	4.121.431	3.938.892
ADIANTAMENTOS	-	-	-
	1.024.124	10.319	10.039
PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-
	17.132.052	14.553.355	14.450.806
TOTAL	25.310.412	26.474.235	27.370.715

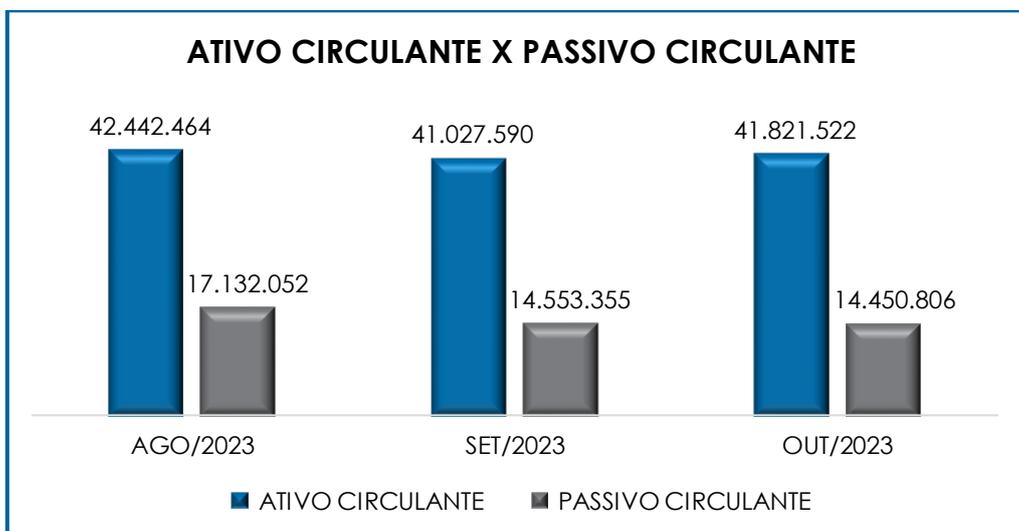
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 41.821.522,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 14.450.806,00), demonstrando, em outubro/2023, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 27.370.715,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 30% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em outubro/2023, o indicador sofreu majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos acréscimos nas rubricas “disponível”, “clientes” e “tributos a recuperar”, registradas no “**ativo circulante**”, e em contrapartida, dos decréscimos vistos nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais concursais” e “obrigações trabalhistas e sociais”, registradas no “**passivo circulante**”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a variação do passivo ao longo dos meses:



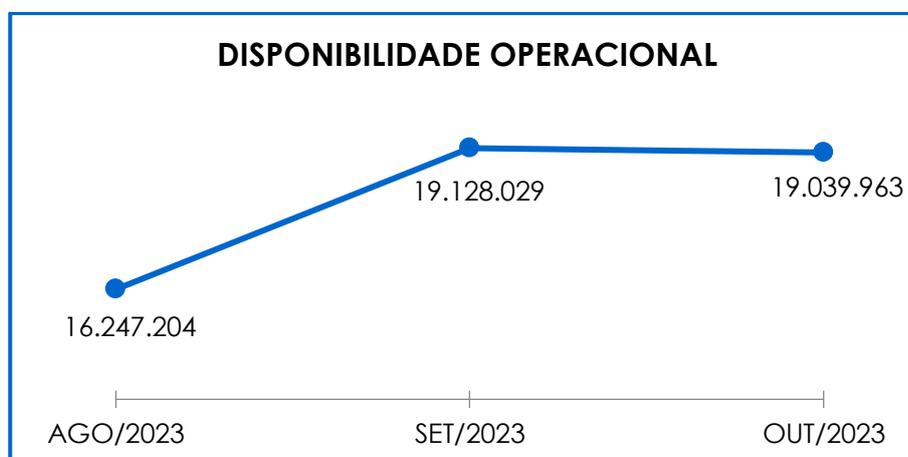
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
CLIENTES	13.459.193	12.908.328	12.950.404
ESTOQUES	7.529.827	11.231.400	11.183.218
FORNECEDORES	- 4.741.816	- 5.011.699	- 5.093.660
TOTAL	16.247.204	19.128.029	19.039.963

De acordo com a tabela acima, em outubro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 19.039.963,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma redução no importe de R\$ 88.066,00 no referido índice, em razão do acréscimo registrado na rubrica “fornecedores”, e em contrapartida, da minoração vista em “estoques”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Diante do exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta "fornecedores nacionais" são inferiores aos registrados nas rubricas de "estoques" e "clientes". No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 31% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

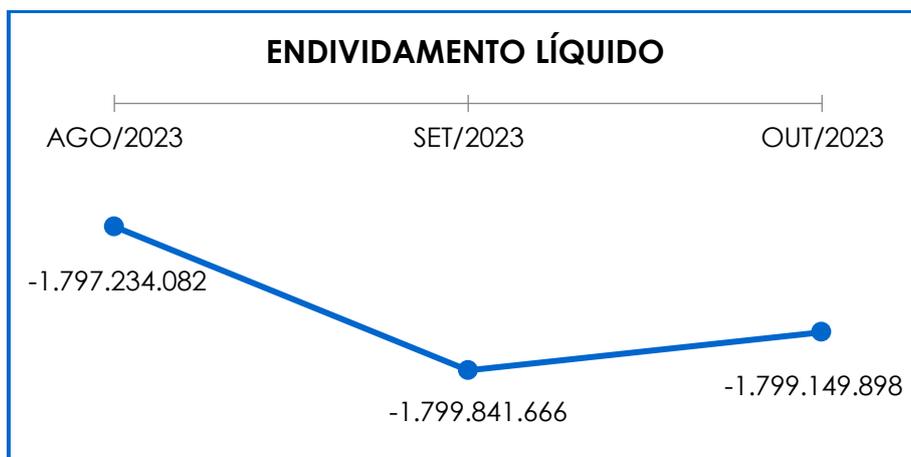
Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
DISPONÍVEL	5.006.039	596.059	1.590.799
FORNECEDORES	-	-	-
	4.741.816	5.011.699	5.093.660
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	-
	1.499	1.499	1.499
ADIANTAMENTOS	-	-	-
	1.024.124	10.319	10.039
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	-	-
	50.691.812	50.690.767	50.689.713
FINANCIAMENTOS - LP	-	-	-
	135.683.542	135.675.539	135.667.529
FORNECEDORES - LP	-	-	-
	27.582	27.582	27.582
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	-	-
	178.445.736	178.445.736	178.445.736
DÍVIDA ATIVA	-	-	-
	365.610.072	369.267.083	368.344.960
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	-	-
	3.386.092	3.366.599	3.335.650
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-
	226.901	258.735	287.569

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	-	-
	1.107.089	1.063.736	1.063.347
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
	2.523.099	719.336	720.151
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-	-
	1.414.198.260	1.414.983.345	1.415.395.459
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	-	-
	6.061.137	6.061.400	6.063.870
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	-	-
	4.121.431	4.121.431	3.938.892
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	1.431.624.010	1.430.574.583	1.430.804.938
TOTAL	1.797.234.082	1.799.841.666	1.799.149.898

No mês de outubro/2023, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.799.149.898,00, o qual sofreu um decréscimo de R\$ 691.768,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente, pelo acréscimo registrado no disponível, e em contrapartida, pelo decréscimo visto nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais concursais" e "obrigações trabalhistas e sociais".

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**, ao passo que, o “**Índice de Liquidez Corrente**”, a “**Disponibilidade Operacional**” e o “**Capital de Giro Líquido**” apresentaram resultados positivos, sendo correto afirmar que **80%** da dívida financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

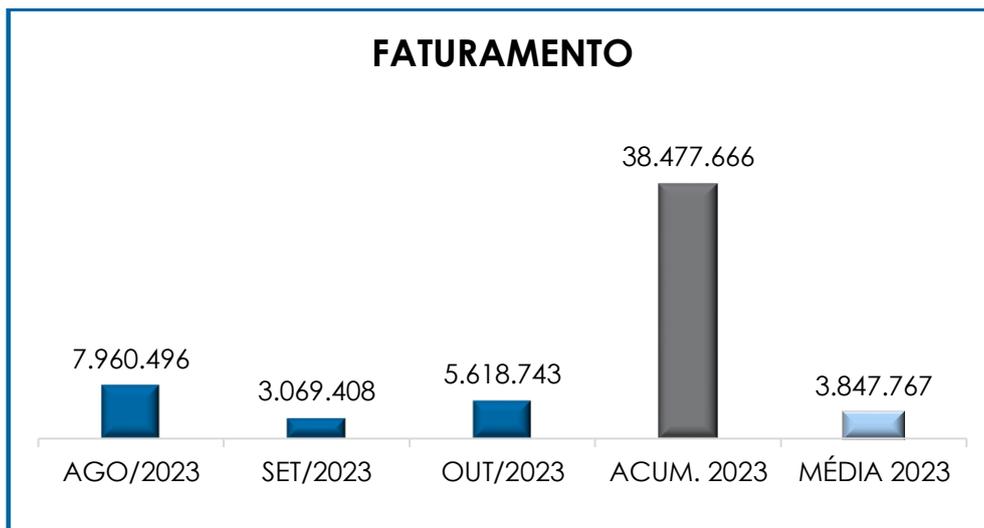
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em outubro/2023, o faturamento bruto alcançou R\$ 5.618.743,00, de modo que registrou um acréscimo de 83%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

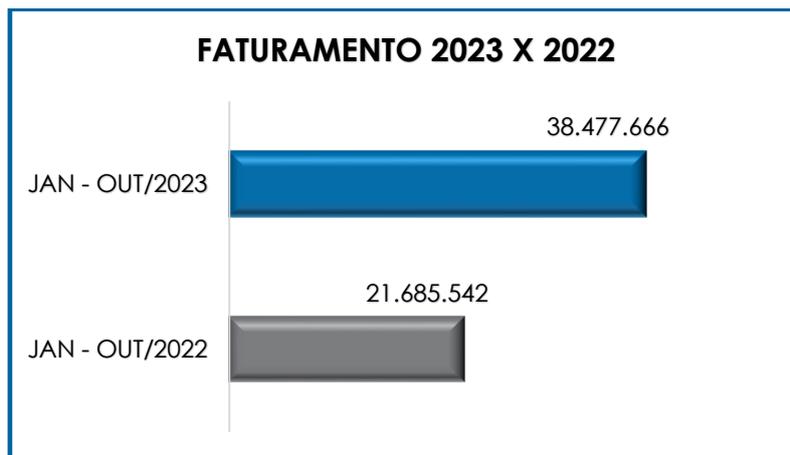


Cabe mencionar, que do total, R\$ 353.590,00 se referiu a receitas oriundas de "aluguel comercial" e "aluguel de sala", das quais, a monta de R\$ 230.000,00 tratava-se dos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 5.360.941,00, apresentando uma majoração de 92%, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de outubro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 38.477.666,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 3.847.767,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, o faturamento bruto registrou um aumento de 77%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 94% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

FATURAMENTO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PETROSUL	7.653.841	2.756.655	5.305.990
LAIMA	306.655	312.753	312.753
TOTAL FATURAMENTO	7.960.496	3.069.408	5.618.743

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	5.006.039	596.059	1.590.799
CLIENTES	13.459.193	12.908.328	12.950.404

ESTOQUES	7.529.827	11.231.400	11.183.218
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.453.659	12.489.423	12.526.391
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.866	5.165	2.953
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.725.290	3.561.749	3.351.411
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	254.589	235.467	216.345
ATIVO CIRCULANTE	42.442.464	41.027.590	41.821.522
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO IMOBILIZADO	363.149.341	363.149.348	363.149.345
DEPRECIAÇÕES	-	-	-
ATIVO DIFERIDO - LP	142.933.390	143.750.769	144.583.707
ATIVO NÃO CIRCULANTE	910.137.449	909.333.205	908.517.095
ATIVO TOTAL	952.579.913	950.360.795	950.338.617

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2023, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 1.590.799,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 994.740,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 24.831.844,00 em "clientes", bem como o saldo redutor de R\$ 11.881.440,00 a título de "Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)", perfazendo a monta de R\$ 12.950.404,00 a receber a curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 42.076,00.

No que se refere às PECLDs - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do

saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. – PETROSUL	8.255.215	8.255.215	8.255.215
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. – LAIMA	3.626.225	3.626.225	3.626.225
TOTAL	11.881.440	11.881.440	11.881.440

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em outubro/2023, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 11.183.218,00, a qual sofreu uma redução no importe de R\$ 48.182,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as saídas foram superiores às entradas.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de outubro/2023, foi apurado o saldo na monta de R\$ 3.351.411,00 o que representa um decréscimo de 6% em relação ao mês anterior.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento a

fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não**

Circulante): o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.519.957,00, sendo R\$ 12.526.391,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 36.968,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ICMS A RECUPERAR	1.533.979	1.534.548	1.535.681
IRRF A RECUPERAR	65.213	65.213	65.857
COFINS A COMPENSAR	8.216.734	8.216.734	8.216.734
PIS A COMPENSAR	1.769.563	1.769.563	1.769.563
CURTO PRAZO	11.585.489	11.586.058	11.587.835
PIS A RECUPERAR – LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR – LP	182.600.51	182.600.51	182.600.51
	1	1	1
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.579.056	232.579.625	232.581.401
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	564.118	593.034	621.948
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	122.386	128.664	134.941
CURTO PRAZO	868.170	903.364	938.556
LAIMA	868.170	903.364	938.556
TOTAL GERAL	233.447.225	233.482.989	233.519.957

Cabe mencionar, que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Adiantamentos a Empregados:** tem-se que, em outubro/2023, referido grupo sofreu minoração de 43%, perfazendo a monta de R\$ 2.953,00, em razão do decréscimo visto na rubrica “adiantamento de férias”.
- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês outubro/2023. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO – PETROSUL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO – BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:** esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas.

O valor contabilizado no mês de outubro/2023 foi de R\$ 117.374,00, sendo R\$ 69.085,00 alocado no curto prazo e R\$ 48.288,00 no longo prazo, de modo que registrou uma irrisória redução de R\$ 3,00, em relação ao mês anterior, vista no passivo não circulante.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em outubro/2023 o referido grupo registrou a importância de R\$ 147.259,00, devido à movimentação na rubrica "seguros", a qual sofreu minoração de R\$ 19.122,00 conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DO ATIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PETROSUL	254.589	235.467	216.345
DEPÓSITOS JUDICIAIS	69.085	69.085	69.085
SEGUROS	185.504	166.382	147.259
LAIMA	48.284	48.292	48.288
DEPÓSITOS JUDICIAIS	48.284	48.292	48.288
TOTAL	302.873	283.759	264.633

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
BENS IMÓVEIS	9.256.709	9.193.574	9.134.271
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	1.049.830	1.054.973	1.061.817
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.497.956
(-) DEPREC. ACUM. IMÓVEIS	-	-	-
	12.711.350	12.777.508	12.841.451
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	-	-	-
	437.565	439.684	441.890
(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETRÓLEO	-	-	-
	6.035.428	6.035.428	6.035.428
BENS MÓVEIS	10.628.868	10.580.472	10.516.390

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.040.419	11.005.919	11.005.919
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	433.486	474.456	474.456
INSTALAÇÕES	3.121.375	3.122.888	3.132.876
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	990.174	990.174	990.174
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) DEPREC. ACUM. MÁQ. EQUIPAMENTOS	-	-	-
(-) DEPREC. ACUM. MÓV. UTENSÍLIOS	379.121	379.767	380.722
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	-	-	-
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
(-) DEPREC. ACUM. COMP.PERIFÉRICOS	-	-	-
(-) DEPREC. ACUM. TELEFONES	38.993	38.993	38.993
(-) DEPREC. ACUM. USO SOFTWARE	307.002	308.137	309.309
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	11.543	11.813	12.093
(-) DEPREC. ACUM. ARRENDAMENTO	872.097	895.440	919.560
TOTAL	19.885.577	19.774.046	19.650.661

LAIMA	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
BENS IMÓVEIS	131.660.660	130.967.999	130.275.338
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.920.333	16.920.333	16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	6.182.083	6.249.635	6.317.188
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	74.752.056	75.320.763	75.889.470
(-) DEPRECIACÃO DE BENFEITORIAS	9.097.914	9.154.315	9.210.716
BENS MÓVEIS – LAIMA	240.831	240.891	240.951
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORM.	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077

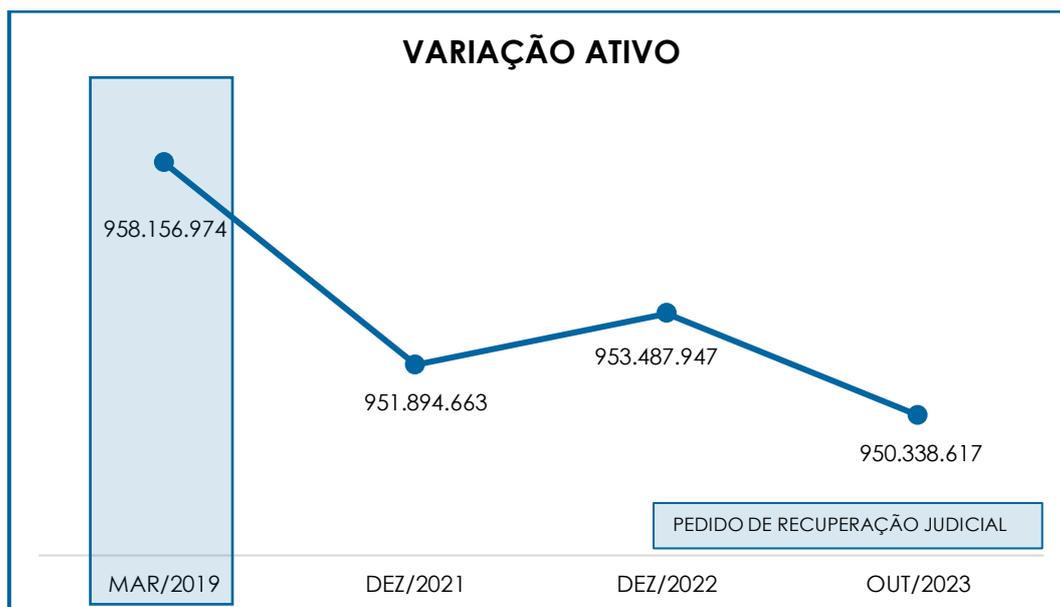
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM.	-	-	-
	2.885	2.945	3.005
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	-	-	-
	241.550	241.550	241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	-	-	-
	9.796.077	9.796.077	9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	-	-	-
	11.084.251	11.084.251	11.084.251
TOTAL	131.419.829	130.727.108	130.034.387
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	151.305.406	150.501.154	149.685.048

Em outubro/2023, o valor registrado totalizou R\$ 294.268.755,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 144.583.707,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 149.685.048,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

Diante do exposto, no mês de outubro/2023 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma minoração de R\$ 123.385,00, bem como a **LAIMA** registrou decréscimo de R\$ 692.721,00, ambos em razão da depreciação acumulada do período.

Ademais, conforme constou no Relatório acostado às fls. 10.574/10.618, em setembro/2023, a Recuperanda **PETROSUL** registrou uma baixa no importe de R\$ 34.500,00 a título de “máquinas e equipamentos”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos, e em resposta, a Recuperanda informou que a referida baixa ocorreu em razão da quebra de um pré-determinador na filial de Paulínia, não havendo possibilidade de realização de manutenção.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 7.818.357,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
FORNECEDORES	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.741.816	5.011.699	5.093.660
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.386.092	3.366.599	3.335.650
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	226.901	258.735	287.569
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	-	-
ADIANTAMENTOS	1.107.089	1.063.736	1.063.347
PASSIVO CIRCULANTE	17.132.052	14.553.355	14.450.806
FINANCIAMENTOS - LP	-	-	-
	135.683.542	135.675.539	135.667.529

PASSIVO TRIBUTÁRIO	1.414.198.260	1.414.983.345	1.415.395.459
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	50.691.812	50.690.767	50.689.713
FORNECEDORES - LP	27.582	27.582	27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	6.061.137	6.061.400	6.063.870
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	178.445.736	178.445.736	178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.785.108.069	1.785.884.370	1.786.289.890
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.881.955	843.881.955	843.881.955
PASSIVO TOTAL	958.358.166	956.555.769	956.858.742

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em outubro/2023, uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 5.093.660,00, do qual 87% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de outubro/2023, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, as rubricas “fornecedores - LP” e “credores em recuperação judicial – LP”, as quais possuem valores do longo prazo sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, não apresentando variações no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 720.151,00, o qual registrou um acréscimo de R\$ 814,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão da apropriação a título de “parcelamento CETESB a pagar”, no importe de R\$ 15.288,00, o qual superou os decréscimos vistos no período. Do total, 87%

são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 13% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.335.650,00, registrando um decréscimo de R\$ 30.949,00 em relação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PETROSUL	- 227.529	- 208.074	- 178.698
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 93.386	- 89.738	- 87.632
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 73.649	- 83.329	- 73.478
RESCISÃO A PAGAR	- 51.874	- 30.256	- 12.837
FÉRIAS A PAGAR	- 8.620	- 4.751	- 4.751
LAIMA	- 3.158.563	- 3.158.525	- 3.156.952
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 4.411	- 4.639	- 3.331
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 20.305	- 20.039	- 19.773
CLASSE I - TRABALHISTAS	- 3.133.847	- 3.133.847	- 3.133.847
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	- 3.386.092	- 3.366.599	- 3.335.650

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de outubro/2023 foi de R\$ 1.063.347,00, os quais correspondem aos encargos com INSS e FGTS. Notou-se um irrisório decréscimo, no importe de R\$ 389,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações foram inferiores às baixas no período.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em outubro/2023, viu-se a majoração de 11%, em relação ao mês anterior, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 41.209	- 53.587	- 71.283
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 121.177	- 138.090	- 152.179
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 59.444	- 61.093	- 57.479
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 5.072	- 5.965	- 6.628

TOTAL - 226.901 - 258.735 - 287.569

- **Adiantamentos:** no mês de outubro/2023, registrou saldo de R\$ 10.039,00, o qual sofreu uma minoração 3%, em comparação ao mês anterior, em razão dos movimentos na rubrica “antecipações de clientes”.
- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 3.938.892,00 na Recuperanda **PETROSUL**, registrando uma minoração de 4% em relação ao mês anterior, em razão dos adimplementos registrados no período. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020.
- **Financiamentos (Longo Prazo):** em outubro/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.667.529,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” (R\$ 4.581.300,00) e “Empréstimos – Classe III” (R\$ 131.086.229,00), a qual registrou o decréscimo de R\$ 8.010,00.
- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em “empréstimos com terceiros”.

CONTRATOS DE MÚTUO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
PETROSUL	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LAIMA	- 46.038.479	- 46.038.479	- 46.038.479
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
POSTOS	- 98.798	- 98.798	- 98.798
JATOBÁ	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
TOTAL GERAL	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759

Em relação à rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram

transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

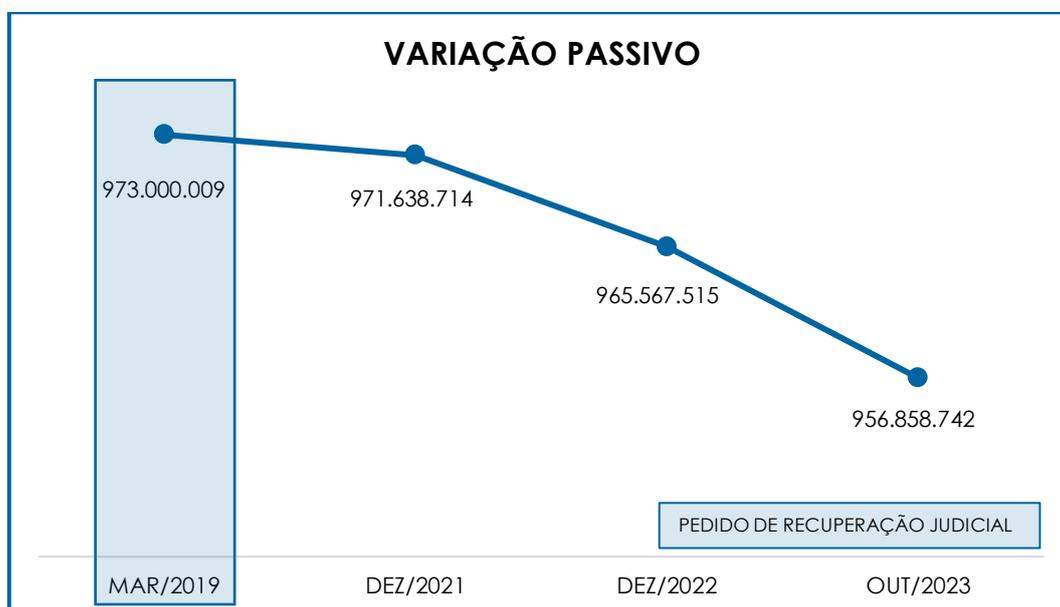
- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de outubro/2023, o total de R\$ 1.421.459.329,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união", "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 414.584,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS – LP	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ICMS A RECOLHER	-	-	-
	161.268.961	161.315.181	161.315.181
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	-	-	-
	191.780	175.555	159.330
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	-	-
	36.128	33.871	31.613
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-
	1.248.975.701	1.249.752.155	1.250.201.857
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	-	-
	3.725.690	3.706.584	3.687.478
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-
	6.061.137	6.061.400	6.063.870
TOTAL	1.420.259.397	1.421.044.745	1.421.459.329

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento lbama a pagar", "tributos federais - dívida ativa" e "parcelamento receita federal". Ademais, houve registro de novas apropriações na rubrica "tributos federais – dívida ativa", em razão do registro de juros sobre impostos federais.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de outubro/2023, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente ao “arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
INSS A RECOLHER	-	-	-
	7.770	7.867	7.785
FGTS A RECOLHER	-	-	-
	14.241	14.261	14.270
INSS A RECOLHER	-	-	-
	1.072.845	1.029.845	1.029.584

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

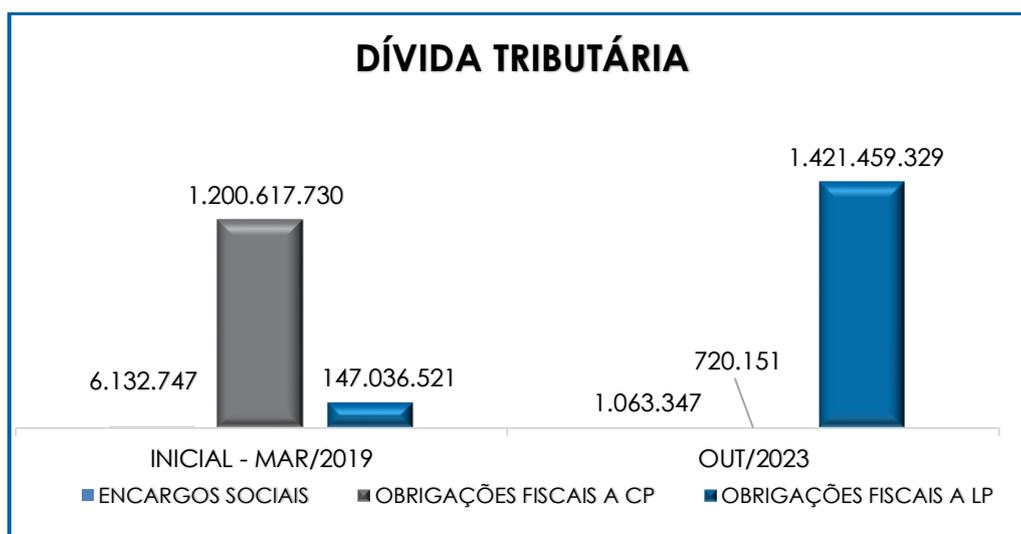
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS A RECOLHER	-	-	-
	12.234	11.763	11.707
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	-	-
	1.107.089	1.063.736	1.063.347
ISS A RECOLHER	-	-	-
	3.532	3.532	3.532
IRRF S/ PREST. DE SERVIÇO	-	-	-
	442	442	442
IOF A RECOLHER	-	-	-
	19.637	19.637	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	-	-	-
	29.204	29.178	29.178
INSS S/ NF SERV	-	-	-
	23.737	23.737	23.737
IRRF S/ FOLHA	-	-	-
	5.247	5.247	5.279
CONTRIB. SOCIAL\CONF. A REC	-	-	-
	1.407	1.407	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	-	-
	9.828	9.828	9.828
CONTR. SIND. E ASSIST. A RECOLHER	-	-	-
	15.879	15.879	15.879
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	-	-
	49.541	50.034	49.656
ISS A RECOLHER	-	-	-
	44.320	43.654	40.349
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	-	-
	25.127	18.561	16.983
COFINS S/FAT. A RECOLHER	-	-	-
	115.735	85.494	78.224
RETENÇÃO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	-	-
	346.861	70.088	70.424
ICMS A RECOLHER	-	-	-
	1.631.074	163.386	163.386
IOF A RECOLHER	-	-	-
	83.444	83.444	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	-	-
	22.190	164	164
IRRF S/ SERV. PREST.A APAGAR	-	-	-
	95.893	95.624	93.313
PARCELAMENTO CETESB A PAGAR	-	-	-
			15.288
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	-	-
	2.523.099	719.336	720.151
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-
	6.061.137	6.061.400	6.063.870
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	-	-
	6.061.137	6.061.400	6.063.870

ICMS A RECOLHER	-	-	-
	161.268.961	161.315.181	161.315.181
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	-	-	-
	191.780	175.555	159.330
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	-	-
	36.128	33.871	31.613
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	-	-
	1.248.975.701	1.249.752.155	1.250.201.857
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	-	-
	3.725.690	3.706.584	3.687.478
PASSIVO TRIBUTÁRIO	1.414.198.260	1.414.983.345	1.415.395.459
TOTAL	1.423.889.585	1.422.827.817	1.423.242.827

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em outubro/2023, sumarizou R\$ 1.423.242.827,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que houve uma majoração no importe de R\$ 69.455.828,00 até outubro/2023, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em outubro/2023 a dívida sumarizou R\$ 1.417.063.861,00 sendo R\$ 1.041.291,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.416.022.570,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se um acréscimo na monta de R\$ 412.580,00. Insta informar que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.
- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.178.965,00, sendo 99%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 2.430,00. Insta informar que 98% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamentos parciais e compensações dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "PIS", "COFINS", "Tributos Federais - Dívida Ativa", "parcelamento CETESB a pagar", "IRRF s/ Folha de Pagamento", "Parcelamento da dívida ativa da união", "Parcelamento Ibama a pagar", "IRRF s/ Serviços Prestados", "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF" e "Parcelamento Receita Federal". Já os demais tributos não registraram baixa no que tange a possíveis pagamentos.

Ademais, a rubrica "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF", alocada no grupo de obrigações de curto prazo, sofreu vultuosa redução, principalmente, em razão da transferência de R\$ 293.567,00 para a

rubrica “tributos federais – dívida ativa” do longo prazo. Outrossim, referida rubrica da dívida ativa também recebeu transferência no importe de R\$ 40.321,00 a título de “INSS a recolher”, alocada no curto prazo. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos e, durante reunião periódica, realizada em 14/11/2023, as Recuperandas informaram que a transferência foi necessária, pois tais valores se referem a parcelamentos que deveriam estar registrados no longo prazo.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos a título de “PCC – Serviços Prestados”, “INSS”, “FGTS”, “IRRF s/ Folha”, “IRRF s/ Prestação de Serviços” e “Parcelamento Federal”. Ademais, houve compensação de “PIS” e “COFINS”.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em outubro/2023, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vêm mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem do posicionamento da Secretaria da Fazenda.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado

líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/20	SET/202	OUT/202	ACUM.
	23	3	3	2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	7.960.496	3.069.408	5.618.743	38.477.666
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-	-
	319.588	276.230	257.803	3.107.271
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-	-
	319.588	276.230	257.803	3.107.271
RECEITA LÍQUIDA	7.640.908	2.793.179	5.360.941	35.370.395
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	91%	95%	92%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	-	-	-
	5.431.647	1.745.295	3.959.235	24.039.923
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.209.261	1.047.883	1.401.706	11.330.472
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	28%	34%	25%	29%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-
	209.750	241.456	218.903	2.462.774
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	-
	322.785	305.110	277.469	3.135.845
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	-	-	-
	1.482.209	1.369.057	1.307.946	14.364.416
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-	-
	11.800	11.800	11.800	80.390
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-
	20.264	20.039	20.138	229.774

DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-
	-	7.645	23.423	35.594
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	-	-	-
	755.354	787.801	768.862	7.590.436
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.001.37	1.775.59	1.404.39	14.776.85
	3	5	9	2
OUTRAS DESPESAS	103	807	1.511	10.005
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.408.576	81.378	179.076	-
RECEITAS FINANCEIRAS	1.020.466	9.225	12.571	1.184.794
RECEITAS DIVERSAS	69.192	63.139	34.668	673.334
	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	3.180.309	570.464	551.465	6.596.354
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	-	-	-	-
	682.075	416.722	325.150	6.520.125
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
	682.075	416.722	325.150	6.520.125

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em outubro/2023, as Recuperandas apresentaram uma minoração de 22% no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que manteve o **prejuízo contábil**, sumarizando o importe de R\$ 325.150,00. A retração no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão o aumento visto no faturamento bruto, e em contrapartida, da redução registrada em “despesa com prestadores de serviço”, “despesa direta com pessoal”, “despesas administrativas”, “despesas financeiras” e “despesas com depreciação”, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de outubro/2023.

Com relação ao “**faturamento bruto**”, tem-se que em outubro/2023, houve majoração de 83%, perfazendo a monta de R\$ 5.618.743,00, ao passo que as “**deduções das receitas**” totalizaram a monta de R\$ 257.803,00, sofrendo um decréscimo de 7%.

Cabe mencionar que os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** sumarizaram o importe de R\$ 230.000,00 no período, e devem ser desconsiderados da Demonstração de Resultado para fins de

análise, visto que se referem à receita oriunda de empresas do mesmo grupo econômico.

Os “custos”, em outubro/2023, perfizeram o montante de R\$ 3.959.235,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 2.213.940,00, em comparação ao mês anterior.

Cabe mencionar que, o “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 75% do faturamento bruto no mês de outubro/2023, restando 25% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou, em outubro/2023, saldo na monta de R\$ 218.903,00, registrando uma minoração de 9% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “telefone/internet”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** viu-se uma redução de 9%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 277.469,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas “salários e ordenados”, “FGTS” e “INSS”.

- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em outubro/2023, o referido grupo sofreu uma minoração de 4%, perfazendo a monta de R\$ 1.307.946,00, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas referentes à prestação de “serviços de auditoria”, “serviços administrativos” e “serviços de TI”.

Ademais, cabe mencionar que, em setembro/2023, não houve registro da prestação de serviços contábeis no período analisado. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos durante a reunião periódica, realizada em 14/11/2023, e em resposta, as Recuperandas

informaram que tais serviços foram registrados na rubrica "serviços prestados – administrativos".

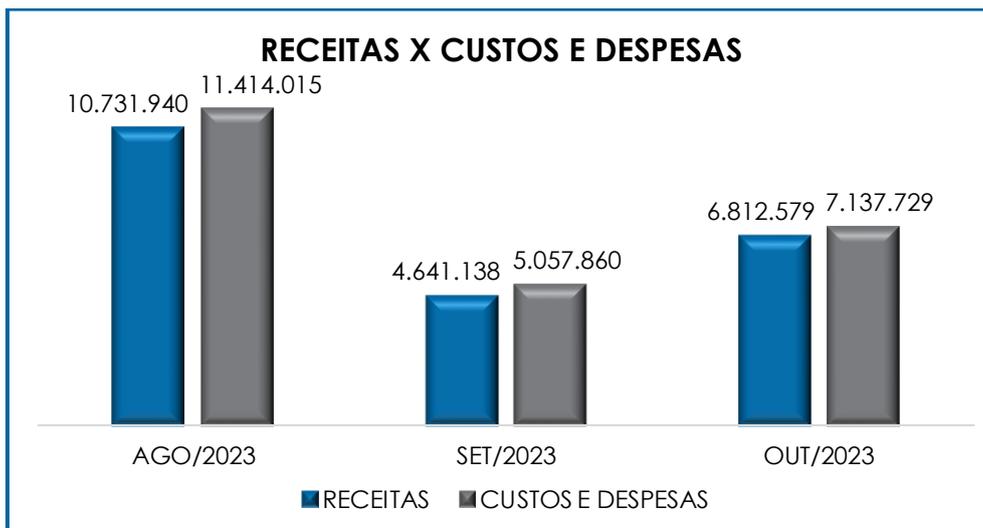
- **Despesas Tributárias/ Impostos e Taxas:** apresentou majoração no importe de R\$ 15.779,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo registrado na rubrica "impostos e taxas estaduais".

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica "ganho", registrada na **PETROSUL**, que, conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em outubro/2023, apresentou minoração de 21% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 1.404.399,00.

- **Receitas Diversas:** Em outubro/2023, registrou uma minoração de 45%, perfazendo a monta de R\$ 34.668,00, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica "recuperação de despesas".

- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 551.465,00, em outubro/2023, apresentando minoração de 3% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da redução na rubrica "taxas e emolumentos".

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em outubro/2023, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas perfizeram a monta de R\$ 6.812.579,00, ao passo que os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 7.137.729,00, demonstrando assim um resultado **negativo** de R\$ 325.150,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Cabe destacar que, no mês analisado, tanto os custos e despesas quanto as receitas registraram uma majoração, nos importes de R\$ 2.079.870,00 e R\$ 2.171.441,00, respectivamente, fato que justifica a variação sofrida no **prejuízo contábil** apurado em outubro/2023.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil das entidades e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades das empresas, ou seja, o montante em dinheiro existente em seu caixa e equivalentes de caixa. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, em outubro/2023, os fluxos de caixa das Recuperandas, elaborados através do método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	OUT/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 325.151
DEPRECIACIONES	832.939
LUCRO AJUSTADO	507.788
AUMENTO / REDUÇÃO DE ATIVOS:	
ESTOQUES	48.182
CLIENTES	- 42.076
OUTROS CRÉDITOS	19.119
ADIANTAMENTO	212.549
IMPOSTOS A RECUPERAR	- 36.969
AUMENTO / REDUÇÃO DE PASSIVOS:	
FORNECEDORES	81.960
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 212.840
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	413.307
CREDORES CONCURSAIS	- 8.010

ANTECIPAÇÕES	-	280
PROVISÕES		28.835
CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.011.565
AQUISIÇÃO / VENDA DE IMOBILIZADO	-	16.832
CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	16.832
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO		596.059
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO		1.590.799
(=) AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES		994.740

O **saldo inicial**, disponível em outubro/2023, foi de R\$ 596.059,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 1.590.799,00, apresentando variação **positiva** de **R\$ 994.740,00**, visto que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, partindo do prejuízo contábil apurado no período e seus devidos ajustes.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido negativo no importe de R\$ 16.832,00, em razão das aquisições registradas no imobilizado.

No que se refere às **atividades operacionais**, tem-se um saldo líquido positivo na monta de R\$ 1.011.565,00, principalmente, em razão das variações patrimoniais que inferem diretamente sobre o fluxo caixa operacional. A esse respeito, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, com a minoração nos ativos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa, e em contrapartida, o aumento nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa das Recuperandas, como resultado, principalmente, da minoração em adiantamento, estoques e outros créditos, registrados no ativo, e também dos acréscimos vistos no passivo, registrados principalmente, em obrigações tributárias, fornecedores e provisões.

Diante do resultado apresentado no referido demonstrativo, resta evidente que as Recuperandas não apresentaram capacidade de geração de caixa no período analisado.

XII – CONCLUSÃO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de outubro/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 50 colaboradores diretos, sendo que 46 estavam alocados na Recuperanda **PETROSUL** e 04 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com folha de pagamento no importe de R\$ 440.054,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de outubro/2023, os índices de “**Disponibilidade Operacional**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Corrente**” apresentaram **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**Grau de Endividamento**” de outubro/2023 apresentou minoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.799.149.898,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de outubro/2023, no montante de **R\$ 1.423.242.827,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se uma minoração nos “**encargos sociais**” e um irrisório acréscimo nas “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de outubro/2023, foi **positivo**, no montante de R\$ 971.361,00, o qual aponta uma majoração de 11% no resultado positivo do mês anterior. Tal variação se dá em razão, principalmente, do aumento visto no faturamento bruto, e em contrapartida, pela redução registrada em “despesa com prestadores de serviços”, “despesa direta com pessoal” e “despesas administrativas”.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de outubro/2023, apresentou acréscimo de 83%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 5.618.743,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em outubro/2023, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, na monta de R\$ 325.150,00, ou seja, as receitas apuradas no período não foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação **positiva** na monta de **R\$ 994.740,00**, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível em caixa e equivalentes no importe de R\$ 596.059,00, apresentando saldo final de R\$ 1.590.799,00.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 14 de dezembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571